

PROJETO DE LEI Nº 23.538/2019

“Dispõe sobre a instituição do Dia de Prevenção ao Feminicídio, e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no Estado da Bahia, o dia 25 de novembro como “Dia de Prevenção ao Feminicídio”.

Artigo 2º - O dia 25 de novembro – Dia de Prevenção ao Feminicídio - integrará, anualmente, o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia, em consonância com a Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a intensificar as ações de:

I - difusão de informações sobre o combate ao feminicídio;

II - promoção de eventos para o debate público sobre a Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher;

III - difusão de boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;

IV – mobilização da comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;

V – divulgação de iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 2019.

DAVID SILVA RIOS
Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente minuta legislativa visa dinamizar as políticas de combate ao feminicídio, que vem sendo agravado ao longo dos últimos anos, e em especial homenagem as políticas de proteção a mulher, a exemplo da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, os casos de violência contra a mulher continuam a fazer parte do cotidiano de inúmeras famílias brasileiras.

Dados da Organização das Nações Unidas e Organização Mundial da Saúde revelam que, no Brasil, a taxa de feminicídios é de 4,8 para 100 mil mulheres, sendo considerada a quinta maior no mundo (www/https:nacoesunidas.org). Sabe-se que a maior parte dos casos envolve pessoas conhecidas, sejam maridos ou namorados das vítimas.

De um lado, a cultura do machismo está fortemente entranhada no Brasil. Pesquisa do Instituto Avon/Data Popular (2013)-Percepção dos Homens sobre a Violência Doméstica contra a Mulher, aponta que papéis tradicionais de homens e mulheres ainda são referências.

Por outro lado, os traços de submissão da mulher perante o homem no Brasil parecem ser muito visíveis. Em diversos casos de agressão, a mulher fica compelida ou ameaçada pelo agressor e sente medo ou vergonha de fazer denúncias. Constatou-se que mais de 52% das mulheres que sofreram violência em 2018 não prestaram queixas, de acordo com a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição por se tratar de grande interesse público.

Contando com o apoio dessa Ilustre Casa à presente iniciativa renovo, de logo as expressões de mais alta estima e apreço.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 2019.

DAVID SILVA RIOS
Deputado Estadual – PSDB